



INDICAÇÃO Nº 60/2025

Súmula: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de asfaltar, realizar a canalização de água, bem como a iluminação pública na Rua Silvestre - Recanto Camargo Ribeiro, Itapevi-SP.

REQUEIRO: à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de asfaltar, realizar a canalização de água, bem como a iluminação pública na Rua Silvestre - Recanto Camargo Ribeiro - SP, Itapevi- SP, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos a solicitação para providenciar pavimentação asfáltica, canalização de água, bem como a iluminação pública na Rua Silvestre - Recanto Camargo Ribeiro - SP, Itapevi-SP, neste município.

Bairros sem asfalto enfrentam diversas dificuldades que afetam diretamente a qualidade de vida dos residentes. **A ausência de pavimentação nas ruas acarreta vários problemas**, sendo o principal a dificuldade de deslocamento. Durante as chuvas, as vias se transformam em atoleiros de lama, dificultando o tráfego de pedestres e veículos. Nos dias secos, a poeira se torna um incômodo constante, comprometendo a saúde respiratória dos moradores e gerando desconforto para quem vive na área.



Ademais, **O BAIRRO NÃO TEM ÁGUA ENCANADA** e enfrenta dificuldades significativas que influenciam absurdamente a vida cotidiana da população, podendo comprometer a saúde e o desenvolvimento social, resultando em uma série de desafios, bem como o agravamento de desigualdades sociais.

Por fim, a ausência de iluminação pública no bairro coloca em risco a segurança tanto dos moradores quanto dos visitantes. A escuridão nas ruas aumenta a vulnerabilidade favorecendo comportamentos inadequados, prejudicando a sensação de segurança. Sem a iluminação adequada, a visibilidade para motoristas e pedestres fica comprometida, o que aumenta a probabilidade de acidentes, principalmente à noite. Além disso, a iluminação pública é crucial para garantir não apenas a segurança, mas também o bem-estar e a convivência harmoniosa entre os munícipes.

Lei Orgânica Do Município De Itapevi/SP

3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **solicita-se que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o andamento do processo.**



Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso

Sala das Sessões Bem vindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas - UNIÃO

Indicação Nº 60/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1194/2025 - 27/01/2025 10:45 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4E68-6C76-22B8-9Z0G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4E686C7622B89Z0G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4E68-6C76-22B8-9Z0G





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 60/2025

Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor MARCOS GODOY, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de asfaltar, realizar a canalização de água, bem como a iluminação pública na Rua Silvestre - Recanto Camargo Ribeiro, Itapevi, SP

Autoria: MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SISU

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Resposta à Indicação 60/2025
PMI 10600/2025

Itapevi, 10 de Fevereiro de 2025.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Para: Ver. Marina Dornellas
Assunto: Pavimentação Asfáltica, Canalização de água e Iluminação Pública – Rua Silvestre – Bairro Recanto Camargo Ribeiro

Prezado (a) Vereador (a),

Gostaria de comunicar a Vossa Senhoria que esta Secretaria está passando por um processo de ajuste e adequação dos contratos, o que tem exigido uma reorganização interna. Em virtude da troca de gestão, estamos realizando a organização das demandas em uma planilha de prioridades, a qual será cuidadosamente filtrada, com os casos mais urgentes sendo atendidos primeiro.

Quanto a solicitação de Pavimentação, informamos que foi repassado ao setor responsável, qual está responsável por organizar em prioridade a demanda.

Para a canalização de água, foi repassado à concessionária SABESP para que a mesma nos informe se há projetos para o pleito em questão.

Em relação à Iluminação Pública, foi encaminhado a empresa terceirizada para elaboração de projeto e orçamento para estudo e análise de viabilidade contratual.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"61. Ver. Marina Dornellas - PMI 10600 - 25 -
Indicação 60 - 2025"

Código para verificação: **KEBJ9CQF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: ***.531.928-**) em 10/02/2025 às 15:29:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/01/2025 - 15:36:25 e válido até 08/01/2028 - 15:36:25.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010600/2025 e o código **KEBJ9CQF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Data de finalização:

10/02/2025

Horário de finalização:

15:30

Usuário de finalização:

ANTONIO CARLOS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 11 de fevereiro de 2025.

Ofício S.G. nº 245/2025

Assunto: Resposta da indicação 60/2025 - Vereadora Marina Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

À Sua Excelência, o Senhor
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 245 de 2025- Resposta marina dornellas"

Código para verificação: **VUDTLR52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: *****.550.628-****) em 11/02/2025 às 16:27:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010600/2025 e o código **VUDTLR52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.